



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA dia 04 de dezembro e cumprir agenda de interesse do Município no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral em Curitiba/PR, no dia 05 de dezembro de 2024.

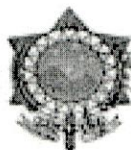
Mário Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA dia 04 de dezembro e cumprir agenda de interesse do Município no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral em Curitiba/PR, no dia 05 de dezembro de 2024.

Mário Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR